



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 348, DE 12 DE MAIO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal,
através da Secretaria de Limpeza
Urbana que realize a devida limpeza
(capina) em toda extensão do bairro
Itaubira.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria de Limpeza Urbana que realize a devida limpeza em toda extensão do bairro Itaubira

Justificação: A limpeza adequada do bairro é essencial para garantir a saúde e o bem-estar dos moradores, além de contribuir para a preservação do meio ambiente e a valorização da comunidade.

Sala de sessões, 12 de maio de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 12/05/25

PRESIDENTE